



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

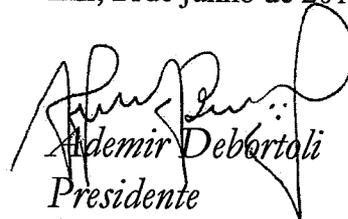
O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- ✓ **Dia: 03 de julho de 2018 (terça-feira)**
- ✓ **Horário: 14h00min (quatorze horas)**
- ✓ **Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 21 de junho de 2018

  
Ademir Debertali  
Presidente



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1386

Divulgação segunda-feira, 25 de junho de 2018

Página 13

Publicação terça-feira, 26 de junho de 2018

Interno e de acordo com o disposto nos artigos 5º e 15, V, da Lei Orgânica do Município e na Resolução de Consulta nº 20/2012-TP-TCE/MT

### DECRETAM:

Art. 1º Ficam EXTINTOS no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal – PCCS/Lei 1076/2013 - os seguintes cargos e respectivas vagas em virtude da desnecessidade do preenchimento:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	GRAU ESCOLARIDADE	DE	NÚMERO VAGAS	DE
AGENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAADM)	Mensageiro	FUNDAMENTAL		01	
	Copeira	FUNDAMENTAL		01	
	Vigia Noturno	FUNDAMENTAL		03	
ASSESSOR LEGISLATIVO (ALE)	Telefonista	FUNDAMENTAL		01	
	Receptionista	FUNDAMENTAL		01	

Art. 2º Ficam declarados EM EXTINÇÃO no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal – PCCS/Lei 1076/2013 - os seguintes cargos e respectivas vagas:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	GRAU ESCOLARIDADE	DE	NÚMERO VAGAS	DE
AGENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAADM)	ZELADORA	FUNDAMENTAL		04	
	Vigia Noturno	FUNDAMENTAL		01	

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal-MT., aos 25 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Márcio Jorge Bonifácio  
Presidente – CMS

Rosiane Aparecida Francisco  
Primeira Secretária - CMS

José Carlos Gomes da Silva  
Vice Presidente – CMS

Bárbara Bongioi Sachetti  
Segunda Secretária - CMS

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### ATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- ✓ Dia: 03 de julho de 2018 (terça-feira)
- ✓ Horário: 14h00min (quatorze horas)
- ✓ Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop

(Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 21 de junho de 2018

Ademir Debortoli  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### LICITAÇÃO

#### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após, cumprida a determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, bem como, Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, esta Comissão exara o seguinte parecer:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

O processo refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços:

**"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA PARA CONFEÇÃO DE PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI PARA UMA NOVA COBERTURA, PINTURA FRONTAL DA FACHADA, CALÇADAS, ILUMINAÇÃO, FACHADA EM ACM E LETRAS CAIXA, DENOMINANDO A "CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO"**

Assim sendo, em razão do valor, por tudo que consta no processo de dispensa de licitação, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Diante do acima disposto, esta Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para as devidas publicações.

Sorriso - MT, 21 de Junho de 2018.

VANDRE LUIZ LAZZAROTTO  
Presidente da CPL  
Portaria 008/2018

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### 004/2018 RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

Contrato nº 022/2018

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA PARA CONFEÇÃO DE PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI PARA UMA NOVA COBERTURA, PINTURA FRONTAL DA FACHADA, CALÇADAS, ILUMINAÇÃO, FACHADA EM ACM E LETRAS CAIXA, DENOMINANDO A "CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO"

Contratado: Engenheiro Civil o Sr. RAFAEL DA COSTA GRANJEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.139.441-36, devidamente registrado no CREA/SP sob o nº 69913067.

Onde se Lê:

Da vigência: O presente Contrato tem como prazo de vigência a data de 14 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Lei:

Da vigência: O presente Contrato tem como prazo de vigência a data de 21 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Nº 01.001.01.031.0001.1061.44.90.51.0000 – Obras e Instalações. Valor R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de DISPENSA DE Licitação – DISPENSA nº 004/2018

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, ADJUDICO E HOMOLO o resultado do objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de DISPENSA nº 004/2018, modalidade MENOR PREÇO, o seguinte Profissional:

Engenheiro Civil o Sr. RAFAEL DA COSTA GRANJEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.139.441-36, devidamente registrado no CREA/SP sob o nº 69913067, com endereço a Rua das Celosias, nº 1249, Apto 102, cidade Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000.

O resultado final desta dispensa foi de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Sorriso, 21 de Junho de 2018.

FABIO GAVASSO  
Presidente da Câmara Municipal

contratação, bem como a necessidade de futura contratação;

desnecessidade do preenchimento:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público N. 001/2016, de 06 de abril de 2016, da Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde-MT, homologado através da Portaria N. 79, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde-MT, Palácio do Cidadão, 07 de maio de 2018.

**JILDIR AUGUSTO PELICOLI**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

ORIGINAL ASSINADA

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	GRAU ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS
AGENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAADM)	Mensageiro	FUNDAMENTAL	01
	Copeira	FUNDAMENTAL	01
	Vigia Noturno	FUNDAMENTAL	03
	Motorista	FUNDAMENTAL	01
ASSESSOR LEGISLATIVO (ALE)	Telefonista	FUNDAMENTAL	01
	Recepcionista	FUNDAMENTAL	01

Art. 2º Ficam declarados EM EXTINÇÃO no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal – PCCS/Lei 1076/2013 - os seguintes cargos e respectivas vagas:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	GRAU ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS
AGENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAADM)	ZELADORA	FUNDAMENTAL	04
	Vigia Noturno	FUNDAMENTAL	01

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ATO

#### AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE

#### PUBLICIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2018, TOMADA DE PREÇOS 001/2018, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, VEICULAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA TELEVISÃO, RÁDIO, JORNAL IMPRESSO E INTERNET, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT" VEM MUI RESPEITOSAMENTE CONVOCAR AS LICITANTES DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARTICIPAR DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA A FIM DE COMPARAR E IDENTIFICAR AS AUTORIAS DOS PLANOS DE COMUNICAÇÃO VIA NÃO IDENTIFICADA AVALIADOS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA COM OS ENVELOPES DO PLANO DE COMUNICAÇÃO VIA IDENTIFICADA A QUAL SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2018, ÀS 14:30H, NA SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, LOCALIZADA A AVENIDA LIONS INTERNACIONAL OESTE, NÚMERO 2021, NA CIDADE DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT.

PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, 22 DE JUNHO DE 2018.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ALVES**  
PRESIDENTE DA CPL

VII - realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, com os seguintes procedimentos:

- abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária;
- cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria;
- elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica;
- proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;

VIII - publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no exercício de sua competência privativa descrita no art. 25, I, do Regimento Interno e de acordo com o disposto nos artigos 5º e 15, V, da Lei Orgânica do Município e na Resolução de Consulta nº 20/2012-TP-TCE/MT

DECRETAM:

Art. 1º Ficam EXTINTOS no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal – PCCS/Lei 1076/2013 - os seguintes cargos e respectivas vagas em virtude da

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal-MT., aos 25 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**Márcio Jorge Bonifacio**  
Presidente – CMS

**Rosiane Aparecida Francisco**  
Primeira Secretária - CMS

**José Carlos Gomes da Silva**  
Vice Presidente – CMS

**Bárbara Bongioi Sachetti**  
Segunda Secretária - CMS

### CAMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- ✓ Dia: 03 de julho de 2018 (terça-feira)
- ✓ Horário: 14h00min (quatorze horas)
- ✓ Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop

(Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 21 de junho de 2018

**Ademir Debortoll**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

127 letra D do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o Presente Decreto Legislativo.

DECRETA

Art. 1º. "A Câmara Municipal de Paranaíta MT concede título de Cidadã Paranaítaense a senhora RITA GONÇALVES RAMOS."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Antônio Prudente de Souza, em 25 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
MANOEL DE MOURA NUNES  
PRESIDENTE

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 004/2018 – Processo Licitatório 001/2018. Tomada de Preço 001/2018 – Contrato 004/2018 – Órgão: Câmara Municipal de Sapezal/MT – O objeto deste instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Ampliação em Alvenaria, Estruturas Metálicas e Paisagismo nas Dependências da Câmara Municipal de Sapezal. Fazem parte do presente contrato: a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo, o Edital da Tomada de Preços nº 001/2018 e a Proposta do Contratado. Contratado: CONSTRUTORA BORGES LTDA - EPP, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ Nº. 08.161.662/0001- 55, Contrato 004/2018 – Data da Assinatura: 22/06/2018 – Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - valor global de R\$ 670.761,06 (seiscentos e setenta mil, setecentos e sessenta e um reais e seis centavos), Fundamento Legal: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, vinculados ao Processo Administrativo Nº 004/2018 da Câmara Municipal de Sapezal.

Sapezal-MT, em 25 de maio de 2018.

Vereador Márcio Jorge Bonifácio  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- ✓ Dia: 03 de julho de 2018 (terça-feira)
  - ✓ Horário: 14h00min (quatorze horas)
  - ✓ Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop
- (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 21 de junho de 2018

Ademir Debortoli  
Presidente

### PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2018

Exonera o Sr. José Pedro Serafini do cargo em comissão de Secretário Geral da Câmara, referência CC-10.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. José Pedro Serafini do cargo em comissão de Secretário Geral da Câmara, referência CC-10.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 26 de Junho de 2018.

Ademir Debortoli  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

ATA Nº 030/2018 – TRANSMISSÃO DO CARGO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.  
TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência, realizou-se a Cerimônia de transmissão do cargo da presidência do Poder Legislativo Municipal, em que o titular do cargo, vereador Fábio Gavasso, transmitiu a presidência em exercício, ao vice-presidente, vereador Maurício Gomes, em virtude de viagem em caráter pessoal, no período de 27 de junho de 2018 à 05 de julho de 2018, conforme Ofício nº 002/2018 – GP/Vereador Fábio Gavasso, protocolado nesta Casa, sob o número 307/2018, em 26 de junho de 2018 e amparado pelo § 1º do art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

FÁBIO GAVASSO Vereador	MAURICIO GOMES Vereador
Professora Marisa Vereadora	BRUNO DELGADO Vereador

### PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2018

Data: 26 de junho de 2018

Concede férias ao servidor Márcio Marques Timóteo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e  
Considerando solicitação do(a) servidor(a),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO, referente ao período aquisitivo de 23/11/2016 a 22/11/2017, entre os dias 02/07/2018 e 21/07/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2018.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

PORTARIA Nº 14/2018 – de 01/06/2018

na Av. do Jaú, n.º 1.359 SW, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.639.708/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**, brasileiro, amasiado, portador da cédula de identidade RG n. 649517 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 632.239.532-72, residente e domiciliado na Rua das Azaleias, 942 SW, Cidezal II -Sapezal(MT), denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **OI S/A**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelos seus procuradores, Sra. **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora da Identidade RG n.º 91002394654 SSP/CE e CPF n.º 584.310.553-91, o Sr. **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, portador da Identidade RG n.º 23404042-7 SSP/SP e CPF n.º 095.661.468-09, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supra citado, mediante os termos das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de duração do contrato conforme previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA** do Instrumento Originário, iniciando-se em 29 de Junho de 2018, findando-se em 28 de Junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica reajustado o valor do contrato conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS E DO REAJUSTE** - do Instrumento Originário, aplicando-se o índice IST divulgado pela ANATEL, correspondente à variação apurada de 3,15% entre os preços de Junho/2017 e abril de 2018, sobre o valor mensal dos serviços constantes no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A celebração do presente aditivo contratual encontra lastro no permissivo contido no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, haja vista a forma continuada de seu fornecimento, especialmente porque significa condição vantajosa à administração pública.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato primitivo permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

Assim, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente aditivo contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias.

Sapezal/MT., 25 de junho de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**  
**CONTRATANTE**

**KENIA GOMES DE OLIVEIRA**  
**OI S/A**  
**CONTRATADA**

**ROBERTO WAGNER SANDRIN**  
**OI S/A**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
Nome: **Wagner Santana**  
CPF: **812.771.801-72**

2ª \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Convocar os munícipes em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019**, conforme determina a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 03 de julho de 2018 (terça-feira)  
Horário: 14h00min (quatorze horas)  
Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 21 de junho de 2018

**Ademir Debortoli**  
**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018**

**Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. João Carlos Girardi.**

Carlos Girardi.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. João Carlos Girardi, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 26 de Junho de 2018

**Ademir Debortoli**  
**Presidente**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 082/2018**

Transfere a 21ª Sessão Ordinária do dia 02/07/2018 para o dia 03/07/2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o jogo da seleção brasileira no dia 02 de julho/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a 21ª Sessão Ordinária do dia 02/07/2018 para o dia 03/07/2018, às 08h00min (oito horas da manhã).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 28 de junho de 2018.

**Ademir Bortoli**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 084/2018**

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, à servidora Rita Cácia de Andrade Welter.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Rita Cácia de Andrade Welter, a partir do dia 02/07/2018, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses referente ao quinquênio de 01/09/2008 à 31/08/2013, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2306/2016.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 28 de junho de 2018.

**Ademir Bortoli**  
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PORTARIA Nº 103/2018**

DATA: 28 de junho de 2018

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Querência, perante a presença da Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Valdenício Anjos da Silva, tomou posse a 1º Suplente da Coligação PMDB/PT/PR eleito em 02 de outubro de 2016, o Sr. **Fábio Antônio Barbosa** em virtude da Licença do Vereador Celso da Retifica pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 1º a 30 de julho do corrente ano. E assim, eu Eva Noleto Costa, Assessora Legislativa desta Casa de Leis lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e vereador empossado.

Querência – MT, 02 de julho de 2018.

**FÁBIO ANTÔNIO BARBOSA**  
Vereador empossado

**VALDENÍCIO ANJOS DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 022/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
EMPRESA S/A PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017	Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Discagem Direta Gratuita (DDG 0800), incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do contrato, conforme especificações técnicas constantes na Adesão, para atender a Câmara Municipal de Sapezal/MT.	ADRIANA RAUBER Ouvidora	DIONE LOCH Secretária Geral

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 29 dias do mês de junho do ano de 2018.

**Márcio Jorge Bonifácio**  
Presidente.

##### PORTARIA Nº 023/2018

NOMEAR A SRA. ANDREIA DA SILVA ROMÃO, PARA OCUPAR O CARGO DE ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO.

**MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data a Sra. **Andreia da Silva Romão**, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.937.491-01, para o Cargo de Provimento Efetivo de Recepcionista, Simbologia – ALE do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**  
Presidente – CMS

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezessete, perante o Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, compareceu a Sra. **ANDREIA DA SILVA ROMÃO**, inscrita sob CPF 019.937.491-01 nomeada, por meio da portaria nº 023/2018 de 02/07/2018, para o cargo de **ZELADORA**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Sapezal, de conformidade com a Lei Municipal nº 1035/2013, mediante aprovação em concurso público 001/2014 homologado pelo Decreto Legislativo 004/2014 de 25/07/2014, tomando posse, entrando em exercício e prestando compromisso de desempenhar, nos termos da legislação em vigor, suas funções.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Servidora empossada.

**Andreia da Silva Romão**  
Servidora

**Márcio Jorge Bonifácio**  
Presidente - CMS

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

##### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- ✓ Dia: 03 de julho de 2018 (terça-feira)
- ✓ Horário: 14h00min (quatorze horas)
- ✓ Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop

(Av. das Figueiras, 1835)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 21 de junho de 2018

**Ademir Debortoli**  
Presidente

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 083/2018

Estabelece dia sem expediente no Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o jogo da seleção brasileira no dia 02 de julho/2018;

#### RESOLVE:



LISTA DE PRESENÇA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Sinop - MT, 03 de julho de 2018

Nome Completo	Instituição/Organização que atua	Telefone (com DDD)	E-mail
Nielson Dias Souza	USAP. C.M.P. C.A. cotol.	99624 058	
Valda Gens Jussara	C.M.T.	99604 9042	
Oliver Gade - Fomogio 13 <sup>reg</sup>	PMS. SPO	3514 5255	oliveiraol1
VERA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SINTEP	66 996430442	verateixeira@atlas.com.br
Adriana N. de Souza	C.M. B	66.99636 800	
Marcia Christiane Muga	Casa dos Correlhos - SASTH	—	marcomuga@atlas.com.br
Marcos Plamson	Casa dos Correlhos		marcosplamson@atlas.com.br
Blasiuska Bunk	CG		blasiuska@atlas.com.br
Felipe Lopes da Silva	CG	99882602	
ADONILSON NORRHO	UNEPAS		
Staline Koralsh.	Comunidade da Povoação Civil.	99930 3362	staline.koralsh@atlas.com.br
Dr. Dilmarie Collegato	Câmara Municipal		
Felipe Lopes dos Santos		3311-1168	
Jean Thomé de Deus	VEREADOR		
LEONARDO LUIZ DIEI	VEREADOR		
Felipe Fato Souza	Vereador		
Aracelis Souza	Vereador		





**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2019**

**SINOP, 03 DE JULHO DE 2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

Programa

**0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**Objetivo 1**

Pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida contraída junto a agentes nacionais, renegociação e refinanciamento da dívida interna, transferências obrigatórias de receitas a outras esferas de governo, e outras despesas em relação às quais não se possam associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Programa

**0001 GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**Objetivo 3**

Prover Recursos necessários à manutenção do processo Legislativo

**Orgão Responsável**

\* CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Programa

**0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**Objetivo 1**

Garantir a manutenção das ações da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos e suas Unidades

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Programa

**0003 CONSUMO E CIDADANIA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Quantidade de atendimentos efetuados no Procon Sinop	unidade	4100	4100
Quantidade de reclamações fundamentadas atendidas no Procon Sinop	unidade	660	728

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## MATO GROSSO

### ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019

#### Objetivo 1

Formular e implantar políticas públicas na área de direito do consumidor, com ênfase na Educação para o Consumo.

#### Orgão Responsável

\* GABINETE DO PREFEITO

#### Metas

Manter o número de registro de reclamações até 2021

#### Metas

Manter podendo elevar em 5% anual a quantidade de reclamações fundamentadas atendidas

#### Iniciativas

Realizar Capacitação da Equipe Procon Sinop;  
 Buscar Parcerias Instrutivas;  
 Divulgar todos e quaisquer atos de Interesse Social;  
 Diminuir o número de Reclamações não Fundamentadas;  
 Implantar a CIP eletrônica;  
 Intensificar o trabalho de prevenção e orientação através de palestras nas escolas, faculdades e veículos de comunicação;  
 Aplicar sanções administrativas.

#### Programa

#### 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Recomendações Emitidas pela UCI	unidade	0	65

#### Objetivo 1

Garantir efetividade e eficiência nos controles, com observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

#### Orgão Responsável

\* GABINETE DO PREFEITO

#### Metas

Atender em 70% as recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno até 2021

#### Iniciativas

Fortalecer o Sistema de Controle Interno;  
 Promover a Transparência e o Controle Social;  
 Implantar controles para avaliação das políticas públicas;  
 Aprimorar o controle preventivo e orientativo;  
 Aperfeiçoar técnicas de auditorias, verificações e inspeções;  
 Promover a Integração entre Controle Interno e Gestores.

#### Programa

#### 0005 APROMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Licitações realizadas	unidade	0	60
Iniciativas executadas	unidade	0	30
Servidores afastados do trabalho	unidade	0	7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

**Objetivo 1**

Elevar o índice de execução das licitações previstas no calendário anual de licitação.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Metas**

Elevar para 80% o índice de licitações executadas de acordo com o calendário anual de licitação até 2021.

**Iniciativas**

Desenvolver estratégias de fortalecimento do planejamento das licitações nas secretarias;  
Ampliar os canais de comunicação entre as equipes de compras, licitação, planejamento e orçamento;  
Desenvolver em conjunto com a Escola de Governo Plano de Capacitações Específicas.

**Objetivo 2**

Ampliar as políticas de aperfeiçoamento dos processos que impactam diretamente nas áreas fins.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Metas**

Executar 60% das iniciativas até 2021.

**Iniciativas**

Desenvolver estratégias de fortalecimento do planejamento dentro dos Departamentos;  
Executar reforma e ampliação da Secretaria de Administração de acordo com as necessidades;  
Realizar concurso Público e Processo Seletivo de acordo com a necessidade do Executivo.  
Adquirir veículo para atender os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração.

**Objetivo 3**

Reduzir o número de servidores afastados do trabalho devido a doenças ocupacionais.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Metas**

Reduzir em 12% o número de servidores afastados devido a doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e abstelsmo até 2021.

**Iniciativas**

Implementar o SESMT - Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;  
Elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;  
Elaborar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;  
Instituir os procedimentos para cumprimento da NR 7;  
Manter atualizada a Análise Ergonômica do Trabalho - AET.

**Programa**

**0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Servidores capacitados	%	0	73

**Objetivo 1**

Aprimorar o desempenho funcional, por meio da capacitação e valorização dos servidores.

**Orgão Responsável**

\* GABINETE DO PREFEITO

**Metas**

Elevar para 80% o número de servidores capacitados na sua área de atuação até 2021.

**Iniciativas**

Realizar capacitação dos Servidores do Gabinete da Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

**Objetivo 2**

Promover capacitação aos servidores da secretaria de Administração.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Metas**

Elevar para 80% o número de servidores capacitados na sua área de atuação até 2021.

**Iniciativas**

Estruturar a Escola de Governo;  
Implantar metodologia de levantamento das necessidades específicas das secretarias;  
Capacitar os servidores com foco na humanização, através de treinamentos técnicos e comportamentais.

**Objetivo 3**

Capacitar, qualificar e preparar melhor os servidores da secretaria de Governo para a execução dos trabalhos administrativos específicos do setor.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

**Metas**

Elevar para 80% o número de servidores capacitados na sua área de atuação até 2021.

**Iniciativas**

Realizar capacitação dos servidores da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos.

**Objetivo 4**

Qualificar os servidores da Secretaria - SASTH

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**Metas**

Capacitar 80% dos servidores da SASTH até 2021.

**Iniciativas**

Parceria com a Escola de Governo/ADM;  
Promover cursos específicos por área de atuação;  
Parcerias com órgãos públicos federal, estadual, municipal e privados.

**Programa**

**0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Tempo Médio de Atendimento das O.S	unidade	20	18
Equipamentos substituídos	unidade	0	12
Equipamentos Adquiridos	unidade	0	6
Processos Informatizados	%	0	35

**Objetivo 1**

Reduzir o Tempo médio de atendimento das O.S (ordem de serviço)

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Metas**

Reduzir de 20 dias para 17 dias o tempo medio de atendimento das O.S (Ordem de Serviço)

**Iniciativas**

Criar Programa de Gestão Integrada de T.I;  
Desenvolver Plano de Modernização de Equipamentos e Softwares de T.I;  
Desenvolver Plano de Capacitações Específicas de T.I;  
Ampliar o quadro de Servidores da TI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

**Objetivo 2**

Modernizar, reestruturar e adquirir equipamentos de informática

**Orgão Responsável**

\* GABINETE DO PREFEITO

**Metas**

Garantir a modernização e reestruturação de 30% dos equipamentos e softwares do Gabinete da Prefeita.

**Iniciativas**

Levantar as necessidades de aquisição, atualização e reestruturação dos equipamentos e softwares.

**Objetivo 3**

Atender as necessidades da Secretaria de Governo com aquisição, modernização e reestruturação de equipamentos de informática

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

**Metas**

Garantir a modernização e reestruturação de 30% dos equipamentos e softwares da Secretaria.

**Iniciativas**

Levantar as necessidades de aquisição, atualização e reestruturação dos equipamentos e softwares.

**Objetivo 4**

Ampliar a Tecnologia da Informação, Inclusão Digital e Equipamentos de informática.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**Metas**

Adquirir 06 Equipamentos de Informática até 2021.

**Iniciativas**

Promover melhorias nos processos informatizados e realizar a manutenção de software e hardwares.

**Programa**

**0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**Objetivo 1**

Melhorar os serviços prestados pela Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Programa**

**0009 PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Elevar a Receita Própria	%	0	14
Capacitação de servidores da SPFO	%	0	20
Remanejamento orçamentário	%	100	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**

**ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019**

**Objetivo 1**

Ampliar a capacidade do Município de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Metas**

Elevar a Receita Própria em 28% até 2021.

**Iniciativas**

Desenvolver parcerias entre as varias equipes de fiscalização;  
Garantir o recebimento dos recursos;

**Objetivo 2**

Aumentar a eficiência da ação do Município mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Metas**

Elevar a Receita Própria em 28% até 2021.

**Iniciativas**

Implementar as ações do Departamento de Tributação.

**Objetivo 3**

Aumentar a eficiência da força de trabalho do Município por meio da capacitação, do aprendizado organizacional;

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Metas**

Capacitar 10% dos servidores da SPFO.

**Iniciativas**

Promover cursos específicos por setor.  
Assegurar a presença dos secretários e Equipe Técnica na reuniões mensais;  
Promover o entendimento do orçamento;  
Aplicar o Decreto de Execução Orçamentária.

**Programa**

**0010 TRÂNSITO SEGURO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Número de acidentes de trânsito	unidade	2065	2025

**Objetivo 1**

Mobilizar, Educar e Fiscalizar para Salvar Vidas e Garantir Nosso Direito de Participar de um Trânsito Educado e Seguro.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

**Metas**

Manter o número de acidentes de trânsito em 2000 ao ano até 2021.

**Iniciativas**

Realizar fiscalização das infrações de trânsito;  
Promover campanha educativas no trânsito;  
Implantar e revitalizar a sinalização das vias;  
Fortalecer as atividades intersetoriais e interinstitucionais;  
Promover acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;  
Promover mobilidade urbana com segurança;  
Adequação do sistema e controle de transporte;  
Atendimento de Recursos de Infração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

Programa

**0011 SINOP SUSTENTÁVEL**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Licenças ambientais emitidas	unidade	141	155
Quantidade kg de resíduos produzidos por hb/ano	kg	328,5	325,22
Índice de área verde	m²	18	18
Número de focos de calor	unidade	109	260

**Objetivo 1**

Intensificar as ações de prevenção e combate as queimadas.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Metas**

Manter os focos de calor abaixo de 300 focos anuais.

**Iniciativas**

Garantir a atuação de brigadistas de Combate as queimadas no período da seca;  
Implementar o programa de educação ambiental para prevenção de queimadas;  
Intensificar ações preventivas em relação às queimadas urbanas.

**Objetivo 2**

Garantir a emissão de Licenças Ambientais.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Metas**

Aumentar em 5,0% o número de licenças ambientais emitidas anualmente.

**Iniciativas**

Estruturar o Departamento de Licenciamento Ambiental;  
Desenvolver atividades de sensibilização e disseminação de informações aos empreendedores por meio da educação ambiental;  
Fiscalizar e notificar os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.

**Objetivo 3**

Reduzir os resíduos sólidos gerados por habitante/ano.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Metas**

Reduzir 0,5% de resíduos por habitante/ano.

**Iniciativas**

Implantação do Ecoporto;  
Implantação da Coleta Seletiva;  
Parceria com as secretarias da Educação, Saúde e Secretaria de Governo.

**Objetivo 4**

Manter o índice de área verde em 18 metros quadrados por habitante.

**Metas**

Manter o índice de área verde em 18 metros quadrados por habitante.

**Iniciativas**

Incrementar a arborização urbana;  
Recuperar as áreas verdes e áreas de preservação permanentes.

Programa

**0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
-------------	-------------------	--------------	-------------------------------

**Objetivo 1**

Manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da secretaria para melhorar as condições de trabalho, a oferta dos serviços e o atendimento ao público.

**Programa**

**0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
participação nas atividades esportivas	unidade	17185	19435
Nível de satisfação das atividades ofertadas	%	0	60

**Objetivo 1**

Realizar atividades esportivas e paradesportivas, melhorando as condições da prática do esporte e do lazer.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Metas**

Elevar de 17.185 para 20.935 a participação da população em atividades Desportivas e Lazer até 2021.

**Iniciativas**

Executar atividades Esportivas, Paradesportivas e Lazer;  
 Reestruturar a Gerência de Esporte.

**Objetivo 2**

Oferecer atividades esportivas e paradesportivas, melhorando as condições da prática do esporte e do lazer

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Metas**

Elevar o nível de satisfação das atividades ofertadas em 65% dos atendimentos até 2021.

**Iniciativas**

Ampliar Projetos Esportivos, Paradesportivos e Sociais.

**Programa**

**0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Cobertura potencial da Educação Infantil de 0 a 3 anos	%	45	50
Cobertura potencial da Educação Infantil de 4 e 5 anos	%	100	100
Nível de Aprovação dos anos Iniciais	%	91	93
Nível de Aprovação dos anos Finais	%	85	86
Cobertura Potencial do Ensino Fundamental	%	100	100

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

### Objetivo 1

Ampliar o atendimento escolar de qualidade nas etapas e modalidades da educação infantil, visando o desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### Metas

Aumentar o percentual da cobertura potencial da Educação Infantil de 0 a 3 anos de 40% para 53% até 2021.

#### Metas

Manter o percentual da cobertura potencial da Educação Infantil de 4 e 5 anos em 100% até 2021.

#### Iniciativas

Ampliar o atendimento da Educação Infantil;  
Fortalecer a Proposta da Educação Infantil.

### Objetivo 2

Melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando o desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Bem como valorizar o profissional através de ações que melhorem o atendimento do direito à aprendizagem dos educandos da rede municipal

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### Metas

Elevar o nível de aprovação com qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental da educação básica de 91% em 2017 para 93% até 2021.

#### Metas

Elevar o nível de aprovação com qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental da educação básica de 85% para 87% até 2021.

#### Iniciativas

Fortalecer a política de formação continuada;  
Intensificar a aprendizagem de qualidade ara rede municipal de educação;  
Implantar sistema avaliação da aprendizagem e acompanhamento de dados;  
Promover valorização Profissional.  
Criar o Centro de Atendimento Educacional Especializado (AEE)

### Objetivo 3

Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades do ensino fundamental, visando o desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### Metas

Manter em 100% a cobertura do Ensino Fundamental até 2021.

#### Iniciativas

Promover estruturas físicas das Unidades Escolares.

### Programa

#### 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de ocupação da rede hoteleira	unidade	30	36

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

## ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

### Objetivo 1

Fomentar o setor turístico a promover o desenvolvimento sustentável em todas as suas ramificações, criando ferramentas que auxiliem a classe a oferecer serviços de qualidade aos visitantes.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Metas

Aumentar ao número visitantes no município de 30 % (dezembro de 2016) para 40% (dezembro de 2021).

#### Iniciativas

Incentivar novos eventos no Centro de Eventos Dante de Oliveira;  
Captação de Recursos para a área do turismo;  
Consolidar a atividade turística no município.

### Programa

#### 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Ações em fomento Agropecuário	unidade	5	34
Nº de atendimentos ao produtor rural	unidade	378	1210
Nº de emissão de Alvarás	unidade	1202	1313

### Objetivo 1

Proporcionar a melhor distribuição e aplicação dos Recursos Públicos municipais para proporcionar o crescimento econômico com o fortalecimento das cadeias produtivas e do turismo de negócios.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Metas

Aumentar o número de alvarás emitidos de 1202 (dezembro de 2016) para 1393 (dezembro de 2021).

#### Metas

Elevar o número de Atendimentos aos produtores Rurais de 378 (dezembro de 2016) para 1.464 (dezembro de 2021).

#### Metas

Ampliar as ações em fomento agropecuário de 5 para (dezembro 2016) para 41 (dezembro de 2021).

#### Iniciativas

Criação de um plano de desenvolvimento para as indústrias já instaladas no município;  
Ampliar atividades do centro de atendimento empresarial;  
Instalação de Incubadora de empresas.  
Ampliar os serviços da patrulha mecanizada;  
Fomentar a produção e destinação de mudas;  
Fomentar o desenvolvimento agropecuário;  
Estruturar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;  
Realizar eventos (visitas, cursos, reuniões, palestras, encontros, exposições e outros);  
Padronizar o atendimento aos clientes;  
Capacitação continuada de servidores da SEDEC;  
Fortalecer as parcerias com as demais secretarias do município e entidades.

### Programa

#### 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCTN	%	210	236

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

**Objetivo 2**

Ampliar e qualificar a Assistência Farmacêutica para promover o acesso da população a medicamentos, destinados a complementar e apoiar as ações de saúde.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Iniciativas**

Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica.

**Programa**

**0018 GESTÃO DA SAÚDE**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCTN	%	210	236

**Objetivo 1**

Implementação de novo modelo de Gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Metas**

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto de quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT de 210 em 2016 por 100 mil habitantes para 230 até 2021.

**Iniciativas**

Promover a educação permanente, visando a qualificação dos trabalhadores a humanização e a qualificação dos serviços de saúde.

**Programa**

**0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Cobertura populacional estimada pelas Equipes Atenção Básica	%	73	86
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	%	57	70
Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica	%	19	18
Taxa de mortalidade infantil	%	13,13	12

**Objetivo 1**

Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, com ênfase na humanização.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Metas**

Elevar de 73% em 2016 para 90% até 2021 a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

**Metas**

Ampliar de 57% em 2016 para 80% até 2021 a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas Saúde Bucal.

**Metas**

Reduzir de 19% em 2016 para 18% até 2021 a proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica.

**Metas**

Reduzir de 13,13 % em 2016 para 11% a taxa de mortalidade infantil até 2021.

**Iniciativas**

Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, com ênfase na humanização;  
Fortalecer a efetivação da Estratégia de Saúde da Família - ESF;  
Fortalecer a efetivação da Estratégia de Saúde Bucal - ESF;  
Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida, investindo na construção nas Redes de Atenção a Saúde prioritárias no âmbito municipal e nos serviços de Regulação, Controle e Avaliação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

**Programa**

**0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT	%	210	236

**Objetivo 1**

Ampliar e qualificar as ações e serviços que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, com acesso aos serviços da atenção ambulatorial e especializada de apoio, diagnóstico laboratorial e por imagem.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Metas**

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30/69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT de 210 em 2016 por 100 mil/hb para 230 até 2021

**Iniciativas**

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada e de apoio diagnóstico laboratorial e por imagem.

**Programa**

**0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de mortalidade por causas externas	%	106,81	102
Incidência de dengue	%	1005	880
Cobertura de Inspeção Sanitárias	%	80	82
Proporção de internações por condições sensíveis Atenção Básica	%	19	18
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT	%	210	236

**Objetivo 1**

Fortalecer a promoção e vigilância em saúde municipal.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Metas**

Reduzir a Taxa de Mortalidade por causas externas de 106 em 2016 por 100 mil habitantes para 96 até 2021

**Metas**

Reduzir a incidência de dengue de 1005,01 pr 100 mil habitantes em 2016 para 850 até 2021.

**Metas**

Elevar de 80% em 2016 para 85 até 2021 o número de inspeções sanitárias.

**Metas**

Reduzir de 19% em 2016 para 18% até 2021 a Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica

**Metas**

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT de 210 em 2016 por 100 mil habitantes para 184 até 2021.

**Iniciativas**

Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e Vigilância em Saúde.

**Programa**

**0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
-------------	-------------------	--------------	-------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019**

Nível de satisfação	%	0	54
Atividades Culturais	unidade	8	12

**Objetivo 2**

Proporcionar as pessoas atividades artísticas e culturais no desenvolvimento do conhecimento histórico do município, entretenimento e lazer

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Metas**

Elevar o nível de satisfação de 0% para 58% nas atividades ofertadas pela cultura até 2021

**Metas**

Ampliar a oferta de atividades culturais de 8 em 2017 para 14 até 2021.

**Iniciativas**

Reestruturar a Escola de Artes  
Reestruturar a Biblioteca Municipal  
Reestruturar o Museu Histórico de Sinop  
Ampliar a oferta de Eventos Culturais

**Programa**

**0023 GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Até 2% do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados.	%	1,5	1,76
Percentual de números de concessões de benefícios	%	100	100

**Objetivo 2**

Garantir a qualidade dos serviços previdenciários.

**Orgão Responsável**

\* PREVI SINOP

**Metas**

Attingir 100% dos benefícios solicitados em acordo com a legislação.

**Iniciativas**

Garantir a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, comprometendo-se com a valorização, bem estar e dignidade dos servidores efetivos e dependentes do município, suas autarquias e fundações;  
Manutenção e atualização dos cadastros dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes;  
Análise da vida funcional quando solicitado pelos servidores para conhecimento do período em que terá direito a aposentar.  
Requerimento e acompanhamento da compensação previdenciária.

**Objetivo 3**

Garantir a manutenção administrativa

**Orgão Responsável**

\* PREVI SINOP

**Metas**

Manter 100% da manutenção administrativa

**Iniciativas**

Acompanhar as despesas administrativas em concordância com até dois pontos percentuais do valor das remunerações, proventos e pensões dos segurados, referente ao exercício financeiro anterior.  
Realizar ações administrativas na manutenção e conservação da infraestrutura do prédio do PREVI-SINOP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## MATO GROSSO

### ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019

#### Objetivo 4

Garantir a regularidade previdenciária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT.

#### Orgão Responsável

\* PREVI SINOP

#### Metas

Manter 100% das prestações de contas regulares

#### Iniciativas

Realizar e executar a PAI - Política Anual de Investimentos, acompanhando os reflexos do mercado financeiro, com aprovação do Conselho Curador.  
 Realizar anualmente a Reavaliação Atuarial do RPPS.  
 Informar ao município o resultado da Reavaliação Atuarial Anual, para implantação da alíquota em legislação.  
 Atingir a meta atuarial.  
 Manter as aplicações financeiras enquadradas conforme o PAI.  
 Preencher e enviar os demonstrativos ao SPPS - Secretaria de Políticas de Previdência Social.  
 Enviar as prestações de contas ao TCE/MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Manter ativo semestralmente o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

#### Programa

#### 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

#### Objetivo 1

Aprimorar a Qualidade da Gestão

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Programa

#### 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de Famílias acompanhadas pelo PAIF/CRAS	unidade	84	84
Nº de Cadastro Único	unidade	14989	15365

#### Objetivo 1

Manter os Serviços de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

#### Orgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### Metas

Manter 84 famílias por unidade CRAS acompanhadas mensalmente pelo PAIF(Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família)

#### Iniciativas

Fortalecer a função protetiva da família;  
 Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;  
 Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;  
 Promover o apoio as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019**

**Objetivo 2**

Cadastro Único/ Bolsa Família.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**Metas**

Elevar de 14.989 para 15.739 - CAD Único até 2021.

**Iniciativas**

Realizar Busca Ativa;  
Acompanhar e Monitorar as Condiçionalidades;  
Divulgar as ações da Secretaria em relação ao CAD Único.

**Programa**

**0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de indivíduos que sofreram violação de direitos	unidade	100	100

**Objetivo 1**

Assegurar Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família.- Media Complexidade e Alta Complexidade.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**Metas**

Atender 100% dos indivíduos que sofreram violação de direitos e procuraram o atendimento no CREAS até 2021.

**Iniciativas**

Oferecer atendimento e atividades as famílias e indivíduos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais/familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e previnam a incidência e reincidência de violação de direitos  
Realizar Abordagem Social;  
Estabelecer Parceria com conselhos de direito - Assistência/ Idoso/ Deficiente/ Criança e Adolescente/Mulher.

**Programa**

**0027 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de pessoas beneficiadas no Dept de Habitação	unidade	100	100
Programa Habitacional	unidade	1	2

**Objetivo 1**

Melhorar as condições de vida e habitabilidades das famílias de baixa renda que já foram beneficiadas pelos Programas Habitacionais.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**Metas**

Atender 100% das pessoas que procurarem o Departamento de Habitação.

**Iniciativas**

Acompanhar as famílias beneficiadas pelos Programas Habitacionais;  
Apoio à Urbanização por intermédio da execução da regularização fundiária;  
Promover a continuidade dos serviços prestados com qualidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2019**

**Objetivo 2**

Ampliar o acesso à Habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio de programas federais, estaduais e municipais, de construção de novas unidades, reformas, adaptações e melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**Metas**

Elevar de 01(um) para 2 (dols) programas habitacionais até 2021.

**Iniciativas**

Estimular alternativas de atendimento habitacional adequadas ao perfil da população;  
Atualizar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

**Programa**

**0028 TRABALHO E RENDA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho formal Sine - Sinop	unidade	1008	3058

**Objetivo 1**

Oferecer atendimento e orientação ao trabalhador, com vistas a facilitar o acesso e a reintegração ao mercado de trabalho. Através da participação nos programas de qualificação e requalificação profissional, geração de renda e intermediação de mão-de-obra, proporcionando, assim, ao empregador, uma oferta de mão-de-obra qualificada para atender às suas necessidades.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**Metas**

Inserir 5.409 trabalhadores no mercado de trabalho formal até 2021.

**Iniciativas**

Administrar e intensificar a divulgação das vagas e gerenciar os encaminhamentos conforme exigido pelo empregador;  
Parcerias com empresários;  
Parcerias com o Sistema S/e ou Sindicato e ou Entidades

**Programa**

**0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Pavimentação asfáltica em vias urbanas	m²	618475,28	494780,22
Conservação da malha viária	%	20	30
Elevar a Urbanização da cidade	%	20	24

**Objetivo 1**

Implantação e conservação da infraestrutura urbana e rural atendendo as demandas existentes e futuras, elevando a qualidade de vida da sociedade

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Metas**

Reduzir de 618.475,28 m² para 371.085,15 m² o passivo de vias urbanas a serem pavimentadas até 2021.

**Iniciativas**

Elaborar projetos de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais para captação de recursos;  
Executar os projetos de pavimentação asfáltica de drenagem de águas pluviais;  
Fortalecer o Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB;  
Elaborar o plano de recuperação dos pontos críticos e emergenciais;  
Mapear e diagnosticar as condições das estradas vicinais para implantação do Programa Andar Bem;  
Implantar equipamentos públicos de urbanização ( bancos; vasos de flores; lixeiras; academias ao ar livre; parques infantis; aéreas de esporte e lazer;  
Identificação das ruas e avenidas, bem como pistas de caminhadas e calçadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

**Objetivo 2**

Executar serviços contínuos com qualidade por meio do Gerenciamento da Cidade

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Metas**

Elevar a urbanização da cidade de 20% para 28% até 2021.

**Metas**

Elevar de 20% para 45% o percentual da malha viária municipal recuperada até 2021.

**Iniciativas**

Mapear as demandas existentes  
 Implantar um canal de recebimento das demandas;  
 Gerenciar as demandas recebidas e atendê-las no menor tempo possível;  
 Fazer a manutenção e conservação dos equipamentos públicos;  
 Adotar novas tecnologias visando a eficiência dos serviços urbanos executados;  
 Manter as vias urbanas conservadas;  
 Gerenciar os serviços de limpeza e manutenção dos logradouros públicos;  
 Manter o Cemitério Municipal "Santo Antonio";  
 Executar os serviços contínuos;  
 Investir na mecanização dos serviços;  
 Gerenciar os resíduos sólidos secos;  
 Gerenciar os resíduos sólidos secos e massa verde.

**Objetivo 3**

Implantar sistemáticas e rotinas funcionais por meio de ordens de serviços para o cumprimento das demandas, implementando os sistemas e fluxos de controles existentes e implantando novos.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Metas**

Garantir a estrutura adequada para o fazer cumprir das rotinas funcionais, atendendo com eficiência e eficácia as necessidades da gestão e da sociedade.

**Iniciativas**

administrar e manter as necessidades de rotina da SOSU;  
 Implementar planos, projetos e políticas públicas de interesse coletivo;  
 Elaborar legislação pertinente;  
 Fortalecer o planejamento de curto, médio e longo prazo;  
 Monitorar e Avaliar o planejamento;  
 Implantar sistemas e fluxos de controle;

**Programa**

**0030 ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	%	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

**Objetivo 1**

Assegurar a manutenção eficiente da rede de iluminação pública existente, adequando e implantando novas tecnologias, visando a melhoria no serviço.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Metas**

Garantir 100% da manutenção da rede de iluminação pública existente com eficiência.

**Iniciativas**

Ampliar o mapeamento de base do sistema iluminação Sinop para 80% da área urbana até 2021.  
Realizar o levantamento das necessidades;  
Elaborar projeto de ampliação da rede;  
Adotar novas tecnologias visando a redução no consumo de energia elétrica;  
Diagnosticar a rede existente e suas condições para futuras intervenções;  
Atender 100% das solicitações em um prazo máximo de 03 (três) dias;  
Implantar iluminação ornamental.  
Executar projetos de ampliação de rede de iluminação pública.

**Programa**

**0031 COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nível de Comunicação Interna	%	0	35
Nível de Comunicação Externa	%	0	35

**Objetivo 1**

Garantir a comunicação interna e externa com eficiência.

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

**Iniciativas**

Desenvolver Plano de Comunicação Municipal;  
Realizar pesquisa de satisfação interna;  
Promover gestão à vista;  
Aumentar os canais de comunicação;  
Criar um banco de dados dos servidores para o uso da Secom;  
Fomentar o desenvolvimento das atividades do cerimonial e eventos;  
Implantar a INTRANET;  
Implantar sistema de comunicação digital / protocolo virtual / assinatura digital;  
Reestruturação da assessoria de imprensa da prefeitura;  
Elaborar a Pesquisa de satisfação Externa;  
Melhorar a Imagem Institucional;  
Fomentar a Publicidade da prefeitura;  
Fomentar as mídias sociais;  
Implantar o Acervo de memória da Prefeitura;  
Implantação de uma TV e Rádio Institucional;  
Conhecimento do Programa Cidades Inteligentes;  
Implantação do Programa Cidades Inteligentes.

**Programa**

**0032 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**

**ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2019**

**Objetivo 1**

Garantir a gestão e a manutenção da AGER - Agência Reguladora de Serviços Públicos

**Orgão Responsável**

\* AGER/Sinop

**Programa**

**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

**Objetivo 1**

Atender passivos contingentes e eventuais riscos fiscais

**Orgão Responsável**

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Objetivo 2**

Atender passivos contingentes e eventuais riscos fiscais da AGER/SINOP

**Orgão Responsável**

\* AGER/Sinop

**Objetivo 3**

Atender passivos contingentes e eventuais riscos fiscais do RPPS

**Orgão Responsável**

\* PREVI SINOP

  
\_\_\_\_\_  
ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

No dia três de julho de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, número mil oitocentos e trinta e cinco, precisamente às quatorze horas, foi aberta a Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e dezenove. Presidindo e coordenando os trabalhos, a Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, vereadora Professora Branca, abriu os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e tecendo comentários sobre a audiência pública. Compondo a mesa dos trabalhos, além da vereadora presidente, os vereadores Joacir Testa; Ícaro Severo e Leonardo Visera, bem como as senhoras Ivete Mallmann, Secretária Municipal de Finanças e Orçamento e Eliane Formagio Braz, servidora da Prefeitura Municipal. Em seguida deu-se início à apresentação das Metas e Prioridades inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e dezenove. Após a apresentação, foi aberta a palavra ao público presente. Usaram da palavra o vereador Dilmair Callegaro; as senhoras Vera da Cruz; Rejane Martins; Lidia Gomes e Mara Meyer, e um senhor que não se identificou. Não havendo mais interesse, os membros da mesa teceram suas considerações finais e, em seguida, a vereadora Professora Branca agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a Audiência Pública. Registra-se que os painéis apresentados e o registro de presença compõem a presente ata, que se achada conforme, segue assinada pela vereadora Professora Branca.

  
*Professora Branca*  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização